TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com endereço na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 34.719.674/0001-62**, com sede na Rua Raimundo Cantuária, 5771, sala 02, bairro Tiradentes, nesta capital neste ato legalmente representada pelo Sr. **THIAGO MUZUCO BAYLAO,** doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2024**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DO CENTRO DO BEM-ESTAR ANIMAL, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Prorrogação do prazo de execução até a data de 30/10/2025, a contar da data de seu vencimento;

b) Prorrogação do prazo de vigência até 30/11/2025;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 039/PGM/2024**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 14B7C5F6

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação no PNCP e no Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência).

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 05 de setembro de 2025.

VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO MUZUCO BAYLAO
Data: 05/09/2025 15:10:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO MUZUCO BAYLAO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO: CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO:42236665253
Assinado digitalmente por CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO:42236665253
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=39383509000104, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO:42236665253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.05 13:53:36-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO
Subprocuradora da Subprocuradoria Administrativo, Convênios e Contratos em Substituição

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº

NOME:
CPF Nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 14B7C5F6

Assinado por **Filipe Jeferson Guedes AragÃo** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 05/09/2025, 14:46:37

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 14B7C5F6